

A Revolta dos Generais: Um Estudo de Caso sobre a Ética Profissional

Martin L. Cook, Ph.D.

Este artigo foi originalmente publicado na revista Parameters (Spring 2008).

“Vejamos quem está aqui esta noite. O General Moseley, Chefe do Estado-Maior da Força Aérea. O General Peter Pace, Chefe da Junta de Chefes de Estado-Maior. Eles ainda apoiam Rumsfeld. Certo! Vocês ainda não estão na Reserva, não é? Certo! Eles ainda apoiam Rumsfeld. Por sinal, vejam só: eu já tenho uma teoria sobre como lidar com esses generais da Reserva que estão criando tanta encrenca: não os deixem passar para a Reserva! Ora, nós temos um programa de extensão do tempo de serviço; vamos utilizá-lo com esse pessoal.”

—Comediante Stephen Colbert Jantar Anual da Associação de Correspondentes da Casa Branca, 2006

O SIMPLES FATO DE uma brincadeira como essa ter sido feita diante de uma platéia que incluía o Presidente dos EUA, o Chefe da Junta de Chefes de Estado-Maior, o Chefe de Estado-Maior da Força Aérea e muitos outros dignitários de Washington nos deu a verdadeira impressão sobre o estado das relações entre os altos escalões das Forças Armadas e seus superiores civis. Para os oficiais-generais recém-transferidos para a Reserva que decidiram criticar publicamente o então Secretário de Defesa Donald Rumsfeld (e, por implicação, a política relativa ao Iraque), a situação havia nitidamente chegado ao ponto em que eles sentiram que expressar sua discordância fazia parte da sua obrigação para com a profissão das Armas e o povo norte-americano. Críticas tão intensas como essas, feitas por oficiais que previamente ocupavam cargos de grande

responsabilidade na implantação das políticas do governo, é algo raramente visto na história dos EUA. Este artigo tem como objetivo analisar as considerações éticas relevantes para os oficiais que considerem tomar ações como essas em quaisquer crises entre civis e militares no futuro.

Profissionalismo Militar

As questões sobre a natureza do profissionalismo militar e as demandas peculiares típicas de suas obrigações profissionais vêm sendo objeto de ampla análise nos últimos anos. Decididamente, a maior contribuição para esse debate foi feita pelo Exército, centrada em seu projeto sobre profissionalismo, na Academia Militar dos EUA em West Point, que culminou com a publicação de *The Future of the Army Profession* (“O Futuro da Profissão do Exército”, em tradução livre)¹. A força motriz desse projeto e de uma série de artigos relacionados foi o receio de que os oficiais do Exército estivessem perdendo o sentido da sua profissão e de suas obrigações e correndo o risco de se tornar, nas palavras de Don Snider, diretor do projeto, “apenas uma burocracia obediente”.

Diante desse risco percebido, Snider (bem como os vários outros autores que participam do projeto) chamou a atenção para a necessidade de se renovar a compreensão das características singulares de uma profissão, incluindo o compromisso com um conjunto de conhecimentos abstratos, que os profissionais são obrigados a aplicar e a aperfeiçoar. Esses conhecimentos, defenderam os autores, constituem a *expertise* ímpar e o compromisso para com a profissão; a base da independência intelectual exigida dos profissionais.

Martin L. Cook, Ph. D., é professor de Filosofia e Subchefe de Departamento na Academia da Força Aérea dos EUA. Lecionou anteriormente nas seguintes instituições: US Army War College,

Santa Clara University, College of William and Mary, Gustavus Adolphus College e St. John's College. É mestre e doutor pela University of Chicago e bacharel pela University of Illinois.

Uma implicação que advém dessa linha de raciocínio é que os integrantes da profissão têm a obrigação ética de aplicar os conhecimentos profissionais vigentes da melhor maneira possível, sempre que enfrentarem desafios operacionais, mantendo, ao mesmo tempo, a capacidade de adaptá-los às novas necessidades e exigências operacionais. Como a análise do projeto está ligada à teoria das profissões desenvolvida por Andrew Abbott, que as vê como estando diacronicamente envolvidas em uma luta por “jurisdição” profissional, esse aspecto da análise destacou a necessidade de que as profissões “se adaptem ou morram”, à medida que evoluem em concorrência com outros pretendentes às perícias típicas de suas tradicionais áreas de *expertise*².

Do outro lado desse debate, havia a percepção, durante o governo do Presidente Clinton, de que muitos militares não o respeitavam pessoalmente e desaprovavam suas decisões de empregar força militar, particularmente nos Balcãs. Intervenções como essa forçaram os militares a assumir um papel que muitos na profissão consideravam impróprio

para Forças Armadas concentradas em “combater e vencer as guerras dos EUA” (o que o então Chefe do Estado-Maior do Exército, General Eric Shinseki, se referiu como sendo “o contrato não negociável do Exército com o povo norte-americano”).

Foi nesse ambiente que vários escritores advertiram de que a subordinação essencial das Forças Armadas à liderança civil estava em questão. As análises mais abrangentes e estridentes foram a de Thomas Ricks, em seu romance *A Soldier's Duty* (“O Dever de um Soldado”, em tradução livre) — que imaginou os militares deixando deliberadamente de cumprir as ordens de seus superiores — e a do Professor Richard H. Kohn, da Universidade da Carolina do Norte³.

Mais recentemente, várias vozes se manifestaram para argumentar que os conselhos profissionais dos militares não foram considerados pela liderança civil, no governo Bush⁴. A preocupação era praticamente oposta àquela que havia sido expressa nos anos Clinton. A alegação era que, em vez de optar pela insubordinação, a liderança das forças militares aceitou os planejamentos de campanha e



Força Aérea dos EUA, 2º Sgt Sean P. Houlihan

Donald Rumsfeld, Secretário de Defesa (à direita), e o General Peter Pace, do Corpo de Fuzileiros Navais, Chefe da Junta de Chefes de Estado-Maior dos EUA (à esquerda), respondem a perguntas durante uma coletiva de imprensa no Pentágono, 29 Nov 05.

os efetivos incompatíveis com o que recomendava sua opinião profissional, ao acatar as fortes convicções do Secretário Rumsfeld e de outros na hierarquia quanto a novas formas de combate⁵.

Foi nesse contexto que vários autores argumentaram que o processo de supervisão de assuntos militares pelo Congresso estava falido, por duas razões. Primeiro, o Congresso, de modo geral, havia abdicado de sua responsabilidade nos últimos anos, e, segundo, a oficialidade havia desenvolvido um excessivo senso de compromisso para com o Poder Executivo, negligenciando, assim, a igual obrigação (se não maior) de apresentar pareceres diretos e francos ao Congresso⁶. Esses mesmos autores argumentavam que esse era um contexto no qual um integrante dos escalões de comando tinha a obrigação de apresentar seu parecer franco aos membros do Congresso, em suas audiências.

Durante quase uma década, o livro *Dereliction*

Intervenções como essa forçaram os militares a assumir um papel que muitos na profissão consideravam impróprio para Forças Armadas concentradas em “combater e vencer as guerras dos EUA”...

of Duty (“Abandono do Dever”, em tradução livre), de H. R. McMaster, influenciou fortemente o etos dos oficiais das Forças Armadas e a maneira como eles se viam⁷. A demonstração que McMaster apresentou sobre a conivência da Junta de Chefes de Estado-Maior na formulação e na continuação das políticas equivocadas no Vietnã funcionou como uma advertência inserida na mente de muitos oficiais ponderados. Segundo o General Anthony Zinni, ex-Comandante do Comando Central dos EUA, o “General Hugh Shelton [então Chefe da Junta de Chefes de Estado-Maior] enviou exemplares do livro de McMaster para todos os generais de quatro estrelas das forças militares dos EUA”.

A mensagem para nós, depois de ouvirmos isso de Hugh Shelton, é que isso nunca acontecerá aqui. E a mensagem que recebemos do Secretário [William S.] Cohen, naquela mesma época, é que a porta está sempre aberta e que a sua obrigação para com o Congresso, que é uma obrigação de dizer o que pensamos ao povo norte-americano, continua firme. E é essa a expectativa que temos. Nunca desejariam ouvir que tivemos um problema, algo entalado em nossa garganta, que não lhes havíamos dito; que não havíamos expressado francamente quando achávamos que isso era o correto a se fazer⁸.

Richard Kohn resumiu a “lição aprendida” a partir da análise de McMaster da seguinte forma: “Havia uma profunda mágoa em relação ao Vietnã e à forma pela qual os Comandantes [das forças singulares] haviam sido cooptados... [Os oficiais do Exército] disseram: ‘Nunca mais vamos aceitar esse tipo de coisa. Não deixaremos que os civis nos coloquem nessa posição de novo’”⁹.

Uma nova dimensão desse debate surgiu dois anos atrás, com a crítica pública à política do governo e, em particular, ao Secretário Rumsfeld, por parte de vários oficiais-generais que haviam passado recentemente para a Reserva. Em quase todos os casos, esses oficiais haviam feito parte da equipe de formulação ou execução de políticas do governo¹⁰. A crítica e a divergência pública por um número tão grande de chefes militares de alto escalão, que haviam acabado de deixar o serviço ativo, é algo inédito. Jamais na história dos EUA tantos comandantes de alto escalão, aparentemente desprovidos de motivações político-partidárias, sentiram a necessidade de se manifestar publicamente sobre as políticas e a liderança durante um conflito em curso.

O ineditismo desse evento, em meio ao extenso debate sobre as obrigações e sobre a natureza do profissionalismo militar, clama por uma análise normativa. É essa crítica, ao menos segundo algumas interpretações das circunstâncias e dos motivos dos que criticaram, de fato, manifestação dos mais altos padrões do profissionalismo militar? Ou, ao contrário, ela é uma espécie de insubordinação repreensível e não profissional aos líderes políticos democraticamente eleitos e a seus nomeados¹¹?

É importante pôr de lado uma série de questões correlatas que podem nos distrair, antes de dar início a uma análise normativa do assunto. Primeiro, não há dúvida alguma sobre o direito *de facto* desses oficiais de dizer o que quiserem¹². *De facto* porque pode-se argumentar que — como recentemente defendeu Richard Swain — os oficiais transferidos para a Reserva estão obrigados às mesmas regras que os oficiais da Ativa, uma vez que, tecnicamente, fazem parte das forças militares e delas receberem remuneração militar. Contudo, a comunidade jurídica nunca esteve inclinada a adotar essa perspectiva. Como oficiais da Reserva, eles readquirem plenamente as liberdades da Primeira Emenda Constitucional [liberdade de expressão — N. do T.], que são necessariamente restringidas enquanto estão na Ativa. Segundo, a utilização, por parte de oficiais-generais da Reserva, de seu peso moral e político para tentar influenciar questões políticas já se tornou corriqueiro. Todos os candidatos presidenciais dos últimos anos mobilizaram o apoio de oficiais-generais da Reserva. Pode-se argumentar, sem dúvida, que, se é aceitável que oficiais da Reserva utilizem seu *status* dessa forma (para apoio político-partidário generalizado), então deveria ser imensamente mais aceitável que eles criticassem líderes políticos e políticas formuladas que estejam estritamente concentradas nas áreas de sua perícia militar específica¹³.

Muitos observadores criticaram severamente esses oficiais da Reserva quanto a diversos aspectos. Don Snider, em uma palestra não publicada, em West Point, argumentou que tal crítica prejudica a confiança dos jovens oficiais, que podem pensar: “Ele realmente pensava dessa forma enquanto eu lutava por ele na Operação *Iraqi Freedom* e, sendo esse o caso, por que ele não renunciou ao cargo, naquela época¹⁴?”

De forma ainda mais contundente, Snider citou a declaração clássica de Samuel Huntington, segundo a qual os militares devem permanecer completamente fora de assuntos políticos, afirmando, ainda, que a revolta dos generais “...coloca a profissão do Exército e sua atual liderança estratégica (tímida demais para se manifestar como nós) sob um foco bastante negativo”¹⁵. Segundo essa avaliação, as críticas dos oficiais-generais da Reserva estão cruzando

uma linha divisória que separa a opinião política da perícia militar propriamente dita, distinção essa que, segundo Snider, deve ser clara.

Por fim, antes de passarmos a uma análise normativa do problema, é importante reconhecer e tentar colocar de lado opiniões políticas específicas sobre a guerra no Iraque. Após cinco anos de envolvimento dos Estados Unidos no conflito, ficou claramente comprovado que quase todos os pressupostos nos quais ele se baseou (tanto em termos das causas que o justificavam, quanto das previsões sobre qual seria seu resultado) estavam incorretos, deixando aos futuros historiadores a tarefa de determinar em que proporções elas foram o resultado de autoengano, de duplicidade ou de simples erro.

Outros, é claro, avaliaram e avaliarão essas questões de forma diversa. Embora seja importante reconhecer que essas opiniões e os sentimentos que as acompanham geram divisões profundas na sociedade norte-americana, a finalidade deste artigo não é a crítica ou a defesa de perspectivas específicas. Em vez disso, o objetivo é buscar, mesmo em meio a paixões políticas, ampliar o pensamento normativo sobre o profissionalismo militar, que foi promovido de forma tão proveitosa nos últimos anos.

Rumo a uma Análise Normativa

Um modo de tentar abordar um problema segundo seu princípio é formulá-lo como uma situação hipotética. É importante, é claro, que ela seja plausível em termos do mundo real e, além disso, que ela seja pelo menos uma interpretação possível desses eventos, já que essa discussão se origina em fatos específicos. Por outro lado, a vantagem dessa formulação hipotética é que ela nos permite declarar o problema como uma questão “em princípio”, em vez de nos dispersarmos com todos os detalhes das personalidades e dos eventos específicos.

Suponha que você seja um oficial-general que tenha prestado conselhos repetidas vezes à liderança política sobre a viabilidade dos objetivos operacionais e estratégicos, segundo a ótica militar. Suponha que seu assessoramento tenha sido bem claro quanto aos objetivos traçados não poderem ser alcançados com os meios militares que os líderes civis estão dispostos a empregar ou até mesmo não poderem ser conquistados militarmente (segundo sua avaliação). Evidentemente, é possível

empregar forças em busca dessas metas. Só que, a seu ver, todos os esforços serão em vão. Em particular, seu assessoramento sobre o efetivo e a composição da força, para se ter alguma esperança de atingir os objetivos declarados, é completamente desconsiderado, em prol de um emprego que, a seu ver, está fadado ao fracasso.

Quanto se tornou claro que a liderança política pensava de outra forma, você prestou continência e fez o melhor possível para executar a missão atribuída pelo governo. Agora, você se vê alguns anos depois do emprego das tropas, com um caso grave de “eu bem que avisei”. Hoje, você acredita com ainda mais convicção que suas opiniões iniciais estavam corretas.

No início, você havia dito a si mesmo: “posso estar errado” e “talvez a liderança política saiba de algo que eu não sei”. Agora, está evidente que você estava certo desde o início e que a liderança política, na verdade, não sabia de coisa alguma que pudesse ter mudado sua opinião. Assim, a seu ver, a atual política não permitirá que se alcancem os objetivos políticos e levará ao aumento constante de baixas e à deterioração dos equipamentos, da prontidão da sua força singular, etc. Além disso, você está atento

Hesitamos, com razão, em argumentar que a insubordinação seja a opção correta, pois há um grande risco de que isso seja interpretado como uma permissão à cúpula militar para divergir de forma rotineira e pública das políticas elaboradas pelos líderes eleitos.

ao fato de que existem outras ameaças que você não teria como resolver com meios militares, por estar sendo empregado na missão atual.

Nessa circunstância, o que você faria? Você estaria realmente na mesma situação em que, segundo McMaster, estava a Junta de Chefes de Estado-Maior dos EUA no Vietnã? Quais são suas alternativas? Você pode continuar a cooperar, afundando-se cada vez mais em uma situação que considera impossível. Você não pode criticar abertamente a política enquanto estiver na Ativa, exceto, talvez, ao utilizar suas oportunidades de depor no Congresso para apresentar sua opinião franca. Não é preciso dizer que, se o que está em jogo é uma divergência corriqueira sobre políticas, não existe nenhum dilema moral profundo. No entanto, caso a política, segundo o seu parecer cuidadosamente ponderado, envolva uma questão de extrema importância e ameace gerar consideráveis custos de longo prazo para as Forças Armadas, para o interesse nacional e para a saúde do Estado, então surge um verdadeiro dilema.

Se você passar para a Reserva, não será parte da sua permanente obrigação profissional e da sua responsabilidade para com amigos e soldados que estão na Ativa buscar retirá-los dessa situação? Não será também importante, para a futura credibilidade das forças militares e da sua liderança, mostrar opiniões profissionais independentes em uma situação como essa, em vez de parecer concordar, para que depois os historiadores registrem que os líderes militares mais uma vez foram coniventes em relação às realidades enfrentadas?

Essas são questões difíceis. Hesitamos, com razão, em argumentar que a insubordinação seja a opção correta, pois há um grande risco de que isso seja interpretado como uma permissão à cúpula militar para divergir de forma rotineira e pública das políticas elaboradas pelos líderes eleitos. Assim, para que se possa argumentar em favor de qualquer tipo de discordância pública, é preciso incluir condições e advertências. Todos os argumentos desse tipo se referem apenas às situações mais extremas, nas quais a segurança dos Estados Unidos e de seus processos constitucionais esteja em jogo, segundo a avaliação criteriosa daquele chefe [que faz a crítica].

Como mencionado anteriormente, em um extremo do debate está a posição expressa por Richard Swain. Ele apresenta um forte argumento (e cita a legislação) para argumentar que os oficiais da Reserva continuam sendo, em todos os sentidos, integrantes das Forças Armadas. Também indica,



Exército dos EUA, Sgt Angelica Golindano

O General-de-Brigada McMaster, Diretor de Desenvolvimento e Teste de Conceitos do Centro de Integração de Capacidades do Exército (à direita), atua como moderador de um painel sobre o tema “Conceito Fundamental do Exército”, 25 Fev 10, Fort Lauderdale, Flórida.

acertadamente, que eles estão sujeitos a serem convocados de volta para a Ativa, que recebem remuneração como integrantes da Reserva e que mantêm sua patente. Portanto, ele defende que eles estão sujeitos às mesmas restrições que os militares da Ativa. Swain assevera:

É no mínimo uma falsa proposição afirmar que, ao serem transferidos para a Reserva, os oficiais readquirem plenamente a condição de civil, no que tange às obrigações assumidas quando se tornaram oficiais. A transferência para a Reserva não equivale a um pedido de afastamento. É fato, e não uma questão de interpretação, que os oficiais da Reserva continuam sendo membros das Forças Armadas por lei e regulamentos... A menos que peçam o afastamento, como fez George Washington, é razoável presumir que

eles permaneçam pelo menos eticamente obrigados a observar as restrições impostas pelo serviço ativo, aceitas com base no juramento que fizeram e na patente que conservam¹⁶.

Embora Swain apresente um bom argumento jurídico, na prática tolera-se muito mais na conduta dos oficiais da Reserva do que aquilo que está no padrão por ele expresso. Além disso, se devidamente utilizada, a perícia dos oficiais da Reserva, que têm mais liberdade de falar sobre políticas do que quando estavam na Ativa, parece ser, no final das contas, um recurso nacional valioso para contribuir para o debate público sobre elas. Privada dessas contribuições, a nação teria apenas a posição do governo e a opinião comparativamente não especializada de comentaristas sem experiência militar. Qualquer tentativa de transformar o padrão

de Swain em realidade seria, quase certamente, utilizada de forma seletiva por superiores civis ansiosos em silenciar os críticos na Reserva e, ao mesmo tempo, incentivar seus defensores a continuarem se manifestando.

No extremo oposto está a perspectiva extraída de algumas interpretações do livro de McMaster. Segundo ela, comandantes do alto escalão com fortes divergências em relação à política do governo têm a obrigação de manifestar-se ou de pedir seu afastamento do cargo, em protesto. Determinados a nunca mais serem os equivalentes morais dos “cinco homens calados” do Presidente Lyndon Johnson (como eram conhecidos os Generais da Junta de Chefes de Estado-Maior dos EUA), os defensores dessa visão relembram as reflexões retrospectivas do General Harold K. Johnson, sobre o próprio silêncio:

Lembro-me do dia em que eu estava pronto para ir até o Salão Oval, entregar minhas quatro estrelas para o Presidente e dizer-lhe: “O senhor se recusou a dizer ao país que ele não pode travar uma guerra sem mobilização; exigiu que eu enviasse homens para a batalha com pouca esperança de uma vitória final; e forçou-nos, no meio militar, a violar quase todos os princípios de guerra no Vietnã. Portanto, renuncio ao cargo e vou organizar uma coletiva de imprensa após sair por esta porta”¹⁷.

É claro que nem o General Johnson nem os outros integrantes do Alto Comando fizeram isso durante o conflito do Vietnã. Para muitos leitores, a lição que eles creem ao menos terem aprendido de McMaster é que, caso ocorra algo semelhante enquanto estiverem na Ativa, devem estar preparados para apresentar seu pedido de afastamento. Os comentários de Shelton, na citação do General Zinni, parecem certamente sugerir que ele estava pronto para tomar exatamente essa linha de ação, caso fosse necessário.

O Capelão George M. Clifford III (CMG, Reserva) busca fornecer o tipo de análise ética detalhada que essa situação específica exige. Ele distingue quatro categorias de problemas que podem suscitar a questão de discordância, segundo graus crescentes de severidade:

- Uma atribuição que o oficial pode desempenhar com mínimo desconforto moral.
- Uma atribuição que o oficial só pode desempenhar com considerável desconforto moral.

- Uma atribuição que o oficial só pode desempenhar à custa de comprometer significativamente seus padrões morais.

- Uma atribuição que o oficial não pode desempenhar¹⁸.

A primeira e a última categoria são fáceis (pelo menos teoricamente). A primeira é fácil porque a objeção moral do oficial não é significativa; a última o é porque se encaixa na categoria de “ordens ilegais”, que os oficiais são obrigados a desobedecer¹⁹.

A segunda e a terceira categoria são difíceis. Obviamente, não há como demarcar claramente a divisão entre essas categorias, e cada oficial a estabelecerá de forma diferente em sua própria vida e conduta. Como afirma Clifford: “nenhum oficial, de qualquer patente, que tenha um forte sentido de moralidade irá servir por muito tempo sem que lhe seja atribuída uma responsabilidade à qual ele se oponha moralmente. Contudo, a menos que a situação acarrete graves consequências para outros ou para a nação, esta espera, justificadamente, que os oficiais cumpram seu dever – ou seja, obedeçam²⁰. Em outras palavras, se a dificuldade moral permanecer no nível da “categoria dois” para um determinado oficial, ele deve subordinar seu próprio juízo moral às necessidades da obediência e da boa ordem.

O dilema colocado pela terceira categoria não pode ser desprezado. Embora não haja uma linha nítida que indique quando uma questão passa para esse nível de desconforto, como observa Clifford, ele trata, na maior parte, do “grau e da quantidade de danos causados ao cumprir-se com a responsabilidade que lhe foi atribuída”²¹. No mínimo, o oficial que acredita que uma política com a qual ele discorda frontalmente resultará em um mal muito grande tem a obrigação de envidar todos os esforços para ser ouvido. Evidentemente, um oficial deve lealdade aos superiores civis, mas também há outras lealdades concomitantes em jogo: aos subordinados militares, à “saúde” das próprias Forças Armadas e à adequada manutenção, no longo prazo, da percepção dos outros cidadãos sobre a integridade moral delas.

Evidentemente, a “obrigação de envidar todos os esforços para ser ouvido” deve, em praticamente todas as situações, ocorrer por meios inequivocamente apropriados. Que meios são esses? A portas fechadas, com outros líderes do

alto escalão, pode-se esperar uma discussão em que os participantes sejam francos. Obviamente, é apropriado expressar-se com franqueza (embora, na prática, seja difícil fazê-lo bem) perante os devidos órgãos do Congresso, quando se espera e se exige que os líderes apresentem seus pareceres militares sem reservas²². Na situação ideal, todos os participantes deveriam sair desse tipo de discussão com a sensação de que expressaram suas opiniões — de que foram “ouvidos” pelo escalão adequado — e convencidos de que, mesmo que a decisão não lhes tenha sido favorável, eles puderam entender e aceitar o raciocínio.

E quando a situação não vai tão bem? Em um artigo, o General-de-Exército da Reserva Richard Myers e Dick Kohn afirmam que “não houve ‘trégua’ alguma entre os militares e os civis depois dos atentados de 11 de Setembro, porque eles nunca haviam estado em guerra. Havia apenas o atrito e a desconfiança (nunca aberta, mas exacerbada pela abordagem e pelo estilo de Rumsfeld) inerentes às relações entre civis e militares nos EUA”²³. Em outras palavras, na sua análise, a situação não era uma crise nas relações entre civis e militares, mas apenas uma posição um tanto extrema na escala normal de tensão inerente ao sistema norte-americano.

Claramente, os oficiais-generais que foram a público expressar sua divergência não enxergavam a situação dessa forma. Um deles, em uma conversa privada, chamou-a de “crise constitucional” e argumentou que só uma situação grave como aquela poderia tê-lo motivado a romper a moderação que os oficiais normalmente exercem ao se expressarem publicamente. Que tipo de discordância poderia justificar a conclusão de que a situação era tão extrema, a ponto de colocar a decisão na terceira categoria de objeção moral de Clifford?

O primeiro desses casos é tão extremo que seria possível afirmar que ele se enquadra na categoria de ordem ilegal — embora não seja, segundo a definição comum de ordem ilegal, uma violação das regras do Direito na Guerra (*jus in bello*). Os julgamentos de Nuremberg distinguiam três categorias distintas de crimes de guerra. As mais conhecidas são as violações da lei da guerra e os crimes contra a humanidade. A terceira categoria, a dos crimes contra a paz, é definida da seguinte forma: “(i) planejar, preparar, iniciar ou travar uma guerra de agressão ou uma guerra em violação a

tratados, acordos ou garantias internacionais; (ii) participar de um plano comum ou conspiração para a realização de qualquer um dos atos mencionados em (i)”²⁴.

Embora seja difícil saber precisamente o que quis dizer o General-de-Divisão da Reserva Greg Newbold, um dos críticos, ao descrever a Guerra do Iraque como sendo “desnecessária”, é razoável concluir que ele entendia que continuar participando do planejamento das operações significaria que ele participava de um crime de guerra desse tipo. Para fins de análise moral, o analista não precisa determinar se ele concorda ou não com esse parecer, mas apenas (presumindo que essa seja a interpretação correta) se o General Newbold acreditava sinceramente que era esse o caso. Também é irrelevante o fato de que seja improvável que alguém no governo dos EUA seja processado por tal crime no atual ambiente geopolítico. Pode-se ver, certamente, por que um oficial que acredita que a situação se aproxima desse nível estaria, no mínimo, na terceira categoria de angústia moral de Clifford.

Outra situação em que se deve, pelo menos, cogitar expressar a discordância publicamente, quando apropriado, é o caso em que um oficial



General-de-Divisão Gregory S. Newbold, CFN dos EUA.

que esteja a par dos detalhes de um planejamento de operações e, no pleno exercício de seu juízo militar profissional, acredite sinceramente que ele terá consequências desastrosas para a nação e para as Forças prestes a serem empregadas. Não seria uma questão de o plano ter falhas banais ou alguns pontos fracos. Ao contrário, o caso precisa ser visto (para um assunto que é inerentemente uma questão de opinião profissional) como uma receita para o desastre, segundo todos os princípios de avaliação profissional militar à disposição do oficial. Nesse caso, sem dúvida, se o padrão para os oficiais é exercer seu julgamento profissional em vez de cair no papel de meros burocratas obedientes, então eles não devem participar, por vontade própria, da execução do plano.

A crença sincera dos oficiais de que estejam em tal situação (mesmo que objetivamente equivocados) justifica que tirem vantagem da oportunidade de deixar suas funções (se permitido por lei). No alto escalão, está evidente que os pedidos de passagem para a Reserva por tais motivos serão normalmente atendidos, até mesmo porque ninguém iria querer que um planejamento fosse executado por um oficial que não acreditasse nele.

E quanto ao último passo: criticar publicamente os líderes e os planejamentos logo depois de ser transferido para a Reserva? Qualquer argumentação nesse sentido será desenvolvida a contragosto, é claro, em função de todos os excelentes motivos citados pelos críticos da “revolta dos generais”. Uma regra absoluta contra tal pronunciamento, porém, contraria qualquer noção de responsabilidade moral básica e de lealdade à nação e à Constituição. Evidentemente, não pode haver uma regra algorítmica para determinar o limiar adequado para uma discordância extraordinária como essa. O Capelão Clifford, de fato, passa para uma análise das virtudes da prudência, da coragem e da temperança, em uma tentativa de orientar essas decisões, concordando, no final, com as afirmações de Aristóteles sobre o fato de que essas virtudes permanecem válidas: Não existe regra alguma para elas, exceto que “sabemos o que é virtude quando a vemos”.

É nesse ponto que Clifford critica o General Newbold: “A decisão do General Newbold de passar para a Reserva Remunerada em 2002 ilustra a inadequação da [opção de ser transferido para a

Reserva apenas]. Sua saída não gerou turbulência e, aparentemente, não provocou um reexame das políticas e dos planejamentos dos quais ele discordava tão veementemente”²⁵.

Em vez disso, Clifford propõe:

Se [Newbold] pudesse ter apresentado argumentos convincentes contra as políticas e os planejamentos que ele considerou moralmente condenáveis, sem revelar informações sigilosas, então, dada a magnitude das questões em jogo, ele devia ter [pedido seu afastamento e se manifestado publicamente] em vez de [apenas solicitar a transferência para a Reserva]. Essa falha aponta para deficiências de uma ou mais dessas três virtudes: prudência (não teve sabedoria para ver a importância das questões na época em que passou para a Reserva), coragem (receoso demais) e temperança (preocupado demais com sua posição na equipe ou com o prestígio futuro)²⁶.

Embora pareça uma opinião severa demais, todos os elementos do argumento desenvolvido até agora levam a crer que ela esteja correta. Aprovar tal posição é correr um grande risco de parecer apoiar a insubordinação sempre que houver divergências quanto a políticas. Claramente, essa não é a intenção, e o autor argumentou contra tal discordância em outros artigos²⁷.

Em todas as profissões, há situações em que as consequências negativas óbvias de se obedecer às regras profissionais são tão grandes, que a prudência exige que sejam postas de lado. Por exemplo, um tribunal na Califórnia decidiu que, embora os psiquiatras estejam sujeitos a uma exigência quase absoluta de sigilo em relação aos seus pacientes, ela deve ser desconsiderada quando a ação de alertar vítimas potenciais de violência possa salvar vidas, acrescentando a “obrigação de alertar” aos requisitos morais da profissão²⁸.

Da mesma forma, se o componente intelectual do profissionalismo militar significa alguma coisa, ele engloba raros casos de decisões militares inequivocamente ruins, que certamente levam a consequências desastrosas. Nesses casos, as obrigações dos militares profissionais, justamente por serem profissionais e não meros burocratas obedientes, precisam ir além da conduta regida por regras extraídas de contextos rotineiros. **MR**

REFERÊNCIAS

1. SNIDER, Don M.; MATTHEWS, Lloyd J. (eds.). *The Future of the Army Profession* (2d ed.; Boston: McGraw-Hill Custom Publishing, 2005).
2. ABBOTT, Andrew. *The System of Professions: An Essay on the Division of Expert Labor* (Chicago: Univ. of Chicago Press, 1988).
3. KOHN, Richard H. "Out of Control: The Crisis in Civil-Military Relations", *The National Interest*, 35 (Spring 1994), p. 3-17. Consulte também ULRICH, Marybeth Peterson. "Infusing Normative Civil-Military Relations Principles in the Officer Corps", in *The Future of the Army Profession*, p. 655-82. COOK, Martin L. "The Proper Role of Professional Military Advice in Contemporary Uses of Force", *Parameters*, 32 (Winter 2002-03), p. 21-33.
4. A discussão mais detalhada dessa questão consta de DESCH, Michael C. "Bush and the Generals", *Foreign Affairs*, 86 (May/June 2007) e dos artigos que criticam o trabalho de Desch em "Salute and Disobey?", na edição de Set-Out 2007 da revista *Foreign Affairs*, que inclui artigos separados de Richard B. Myers e Richard Kohn (que rejeitam a maioria das alegações de Desch, como sendo exageradas), Mackubin Thomas Owens (que afirma que houve convivência dos militares com a maioria dos pressupostos falhos do planejamento de campanha do Iraque) e Lawrence Korb (que defende que o principal problema foi a tendência do governo Bush de empregar os militares como um acessório de palco para suas políticas, criticando especificamente o General David Petraeus por ter publicado um artigo opinativo no jornal *The Washington Post*, no qual apoiava as políticas do Presidente Bush no Iraque, às vésperas das eleições de 2004). Korb e Desch estão certos ao afirmar que a questão mais fundamental é o fato de os militares terem sido manipulados de modo que "apoiar as tropas" pareceu significar, durante grande parte daquela época, "não criticar a política". É difícil saber como controlar isso, quando o Comandante-em-Chefe solicita um "pano de fundo" composto por militares, discurso após discurso.
5. Vale notar que o General Myers e Richard Kohn, em sua crítica ao artigo de Desch na revista *Foreign Affairs*, negam veementemente essa alegação. No máximo, eles asseveram: "...o comandante do Comando Unificado muitas vezes achou que era de mau gosto os questionamentos dos planejamentos pelo Secretário de Defesa Donald Rumsfeld e pelo Chefe da Junta de Chefes de Estado-Maior dos EUA. Contudo, no fim, todos os envolvidos apoiaram o planejamento final independentemente das divergências vistas ao longo do caminho". "The Military's Place", *Foreign Affairs*, 86 (September/October 2007), p. 147.
6. ULRICH, Marybeth; COOK, Martin L. "US Civil Military Relations Since 9/11: Issues in Ethics and Policy Development", *The Journal of Military Ethics* (em via de publicação).
7. MCMMASTER, H. R. *Derelection of Duty: Lyndon Johnson, Robert McNamara, the Joint Chiefs of Staff, and the Lies that Led to Vietnam* (New York: Harper Collins, 1997).
8. "Gen. Anthony Zinni, USMC, (Ret.) Remarks at CDI Board of Directors Dinner, May 12, 2004", *Center for Defense Information*, 22 mai. 2004, disponível em: <http://www.cdi.org/program/document.cfm?DocumentID=2208>. É surpreendente como o livro de McMaster se tornou central a todos os lados desse debate. Owens, em particular, atribui grande parte da culpa pela atual confusão nas relações entre civis e militares ao que ele considera ser uma interpretação equivocada do livro, que leva, segundo ele alega, "à crença disseminada de que os oficiais devem ser defensores de políticas específicas, em vez de simplesmente atuar em seu papel de assessoria tradicional." "Failure's Many Fathers", *Foreign Affairs*, 86 (September/October 2007), p. 150.
9. SPIEGEL, Peter; RICHTER, Paul. "Anti-Rumsfeld Chorus Grows", *The Los Angeles Times*, 13 abr. 2006.
10. Entre esses oficiais estavam o Gen Bda Charles Swannack, que havia sido transferido recentemente para a Reserva, deixando o comando da 82ª Divisão Aeroterrestre; o Gen Bda John Batista, ex-comandante da 1ª Divisão de Infantaria no Iraque e antigo assessor do então Subsecretário de Defesa Paul Wolfowitz na mobilização de meios para as operações; o ex-General e ex-Secretário de Estado Colin Powell; o Gen Div Greg Newbold, Diretor de Operações do Estado-Maior Conjunto, que foi transferido prematuramente para a Reserva, em grande parte, por causa da sua oposição à guerra; e o Gen Bda Paul Eaton, encarregado do treinamento da nova força militar iraquiana. Além disso, o antigo Comandante do Comando Central, Gen Anthony Zinni, tem sido um duro crítico da guerra desde o início, de mesma forma que o Gen Div William Odom, antigo Chefe da Agência de Segurança Nacional; e o ex-Comandante do Comando Central, Gen Joseph Hoare. Vários oficiais-generais na Reserva clamaram especificamente pelo pedido de demissão do Secretário de Defesa Rumsfeld. JAFFE, Greg. "The Two Star Rebel", *The Wall Street Journal*, 13 maio 2006, A1.
11. Obviamente, como todos os oficiais em questão estão na Reserva, tecnicamente eles não se insubordinaram, porque já não fazem parte de uma cadeia de comando. O status profissional de oficiais-generais na Reserva (em especial, talvez, os recém-transferidos para a Reserva que deixaram cargos importantes, a partir dos quais eram capazes de observar de perto a política e a sua implantação) é uma importante questão ética profissional. Claramente, a força de suas críticas e a sua influência sobre o público, a mídia e o Congresso advêm de sua anterior condição de militares.
12. Até isso é discutível. O Título 10 do Código dos EUA inclui, claramente, membros do componente da ativa de uma Força que tenham sido transferidos para a Reserva como integrantes plenos dessa Força. Eles não se demitiram, abrindo mão de sua patente, e permanecem sob a jurisdição do Código Uniforme de Justiça Militar. Apesar disso, porém, não foi possível localizar precedente algum para disciplinar ou indiciar um oficial na Reserva que tenha criticado políticos, as políticas ou as práticas de um modo que seria claramente inaceitável caso ainda estivessem na Ativa. Além disso, seria muito difícil acionar um indivíduo específico sem aparentar uma aplicação seletiva da lei, dada o predomínio de oficiais na Reserva que servem como "consultores da mídia" nas emissoras de noticiários de 24 horas e, o que talvez seja mais preocupante, que utilizam sua condição de oficiais na Reserva para endossar candidatos políticos.
13. Por outro lado, pode-se realmente questionar a sabedoria dos oficiais que usam de seu prestígio militar para se manifestar em prol de um lado ou outro da linha divisória política em relação a assuntos sobre os quais eles não têm perícia alguma. Snider, em um discurso não publicado à Academia Militar dos EUA em West Point, tece os seguintes comentários: "A menos que as forças singulares possam policiar seus integrantes da Reserva por meio da persuasão moral, é provável que o risco dessa crescente deterioração das normas entre civis e militares (Forças Militares não partidárias) seja corrigido, em algum momento, por uma legislação que não será bem recebida pelos militares, nem pelos que estão na Reserva, nem pelos que estão na Ativa.
14. SNIDER, Don. Mensagem de e-mail para o autor.
15. *Ibid.*
16. SWAIN, p. 19.
17. Citação em CLIFFORD III, George M. "Duty at All Costs", *Naval War College Review*, p. 60 (Winter 2007), p. 103.
18. *Ibid.*, p. 106.
19. Vale ressaltar que a categoria ilegal é "fácil" apenas teoricamente. Na prática, as Forças fazem um trabalho medíocre ao prepararem seus oficiais e praças para reconhecer ordens ilegais, e menos ainda para criar estruturas para estimular a desobediência, nesses casos. O livro de Mark Osiel, *Obedying Orders: Atrocity, Military Discipline, and the Law of War* (New Brunswick, N.J.: Transaction Publishers, 1999) é uma excelente tentativa de descrever formas pelas quais seria possível melhorar isso consideravelmente, ao mesmo tempo em que se mantém o devido respeito às necessidades da boa ordem e da disciplina.
20. CLIFFORD, p. 108.
21. *Ibid.*
22. Um exemplo perfeito da complexidade desse problema, na prática, ocorreu em setembro de 2007, quando, durante o depoimento do Gen Petraeus perante o Comitê do Senado sobre as Forças Armadas, o Senador John Warner lhe perguntou se a invasão do Iraque havia tornado os EUA um país mais seguro. A resposta cuidadosa do Gen Petraeus se restringiu à melhor forma pela qual se poderia enfrentar o problema imediatamente à sua frente, ao tentar administrar a situação no Iraque. Ele claramente fugiu à questão que o Senador Warner lhe fez: se as justificativas estratégicas para ir à guerra no Iraque eram válidas em primeiro lugar. A meu ver, ele agiu corretamente, uma vez que a pergunta suscitava uma avaliação retrospectiva sobre decisões feitas anos antes de ele ser incumbido da responsabilidade. É uma questão interessante se, ao enfrentar uma pergunta do Congresso semelhante a essa, às vésperas de uma operação militar, estaria dentro do âmbito da competência profissional de um Comandante Combatente Regional oferecer uma avaliação estratégica sobre a prudência do engajamento militar iminente considerado pelo governo. Na opinião do autor, sim, estaria.
23. MYERS; KOHN, p. 147.
24. INTERNATIONAL COMMITTEE OF THE RED CROSS, "Principles of International Law Recognized in the Charter of the Nuremberg Trial and in the Judgment of the Tribunal, 1950", disponível em: <http://www.icrc.org/ihl.nsf/FULL/390?OpenDocument>.
25. CLIFFORD, p. 120.
26. *Ibid.*, p. 124.
27. COOK, Martin L., "The Moral Role of Professional Military Advice", in *The Moral Warrior: Ethics and Service in the U.S. Military* (Albany: SUNY Press, 2004).
28. *Tarasoff v. Regents of the University of California*, 17 Cal. 3d 425 (1976).